



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



PORTARIA Nº 007/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADO

Jonata
Jullyanne F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura M Jaíba
29/08/2025

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC, QUE TRATA OS ARTs. 58 E 59 DA LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

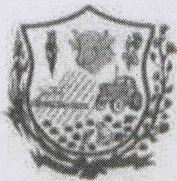
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, da parceria a ser firmada entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba – APAE e a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, os seguintes servidores:

Sr.(a) Raimon Gonçalves de Souza, Presidente, matrícula funcional nº 3795, cargo/função Diretor de Unidade Escolar.

Sr.(a) Maria de Fátima Pereira Carvalho, Secretário, matrícula funcional nº 133, cargo/função Professora da Educação Infantil.

Sr.(a) Sheila Pereira da Silva, Membro, matrícula funcional nº 4456, cargo/função Professora da Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, são aquelas constantes da Seção VII, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Os membros desta comissão exercerão suas funções até a conclusão da parceria, incluindo todas as suas etapas, e permanecerão em mandato até a finalização da prestação de contas final, ainda que ultrapassado o exercício de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jaíba/MG, 25 de agosto de 2025.

REGINALDO FERREIRA DE
OLIVEIRA:09721362662

Assinado de forma digital por
REGINALDO FERREIRA DE
OLIVEIRA:09721362662
Dados: 2025.08.27 15:51:03 -03'00'

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO